



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**P O R T A R I A N º 28/2023.**

Institui a Escala de Férias referente ao Exercício de 2023 e 2024 do CAPIVARIPREV, como especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA- Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV- Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari- Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas Leis Municipais.

**Artigo 1º. INSTITUI**, na forma que disciplina a “Escala de Férias” a serem cumpridas pelos servidores Efetivos e Comissionados do CAPIVARIPREV.

**Artigo 2º.** A “Escala de Férias” seguirá os seguintes períodos mencionados, mediante Portaria expedida pelo Capivariprev;

**-César Rogerio Garcia Caluini – 03/07/2023 a 12/07/2023** (período aquisitivo 03/06/2019 a 02/06/2020), 12/07/2023 a 22/07/2023 (período aquisitivo 03/06/2020 a 02/06/2021).

**-Júlio César Caproni – 03/07/2023 a 22/07/2023** (período aquisitivo 20/01/2020 a 19/01/2021).

**-Luciana Cristina Forte Aranha – 01/07/2023 a 15/07/2023** (período aquisitivo 01/07/2019 a 30/06/2020), e 13/10/2023 a 01/11/2023 (período aquisitivo 01/07/2020 a 30/06/2021).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAPIVARI/SP  
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes, 650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: [beneficio@capivariprev.sp.gov.br](mailto:beneficio@capivariprev.sp.gov.br)

**Artigo 3º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 24 de maio de 2023.

Luciana Cristina Forte Aranha  
Diretora Administrativa e de Benefícios

Publicado na Portaria do CapivariPrev- Instituto de Previdência Municipal de Capivari, ao vinte e três dias do mês de maio de 2023.